



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 

Matrícula n.º 48.157

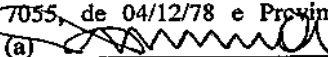
Matinhos, 26 de Setembro de 2017

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 06 (seis), da Quadra A B, da Planta do desmembramento denominado **PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS I**, oriundo do desmembramento do lote n.º 8-A, oriundo da unificação dos lotes n.ºs 7-A e 08, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado no Município e Comarca de Matinhos-Pr, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Treze, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com a Travessa B, com qual faz esquina; e pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 04; e na linha de fundos onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 05, perfazendo a área total de 300,00 m², sem

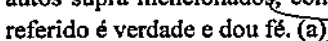
PROPRIETÁRIO: ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA, CPF 003.999.069-91, RG 296.033/PR, brasileiro, médico, separado, residente e domiciliado na Rua Ivo Leão, n.º 711, apartamento 1201, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 36.186, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba-PR.


AV.1-48.157, de 29 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO N.º 132.168, de 26/07/2017. ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL (registro anterior): conforme averbação n.º 03 (AV.3) da matrícula n.º 36.186, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que a **ÁREA DA QUARTA PARTE COM 108.215,00 m²**, objeto do registro n.º 02 (R.2) da referida matrícula, constitui-se em **ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL**, conforme artigo 35, Incisos I e II, da Lei Federal n.º 7055, de 04/12/78 e Provimento n.º 02/98, de 09/06/98, da Corregedoria Geral da Justiça. O referido é verdade e dou fé.
(a)  Oficial. - MAON


R.2-48.157, de 29 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO N.º 132.168 de 26/07/2017. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 28/06/2017, contida nos autos de execução fiscal n.º 004181/2009, expedido pela Vara Cível e Anexos de Matinhos-PR, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 830,81. Os emolumentos devidos a esta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidos na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. Funrejus: R\$ 1,65. Custas Serventia: R\$ 68,79 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MAON

R.3-48.157, de 29 de Maio de 2023.

PROTOCOLO N.º 165.937 de 22/05/2023. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/05/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0008502-35.2009.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 830,31. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 1,67. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO N.º SFRILMjJP.R24hf-MaqJZ.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a)  Oficial. - GPN

R.4-48.157, de 13 de Junho de 2023.

PROTOCOLO N.º 166.086 de 29/05/2023. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/05/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0011831-16.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 346,15. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,70. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO N.º SFRILMjJP.FC4su-kyJIL.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a)  Oficial. - GPN

R.5-48.157, de 01 de Agosto de 2024.

PROTOCOLO N.º 174.480 de 26/07/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 04/04/2024, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal n.º 0013920-70.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 427,34. Emolumentos e Funrejus a serem

Continua no verso

Continuação da Matrícula 48.157.R.5

Folha 1 - verso

CNM:0842320048157-97

pagos na liquidação, ou por futuro interessado, na prática de qualquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,86, Fundep: R\$ 5,24, ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SERVIÇOS DE REGISTRO Nº 1279, Custas Serventia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé.



Osteal - GPN

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95


Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
www.registradores.org.br

Continuação da Matrícula 48.157.R.5

Folha 1 - verso

CNM:0842320048157-97

pagos na liquidação, ou por futuro interessado, na prática de qualquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,86, Fundep: R\$ 5,24, ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SERVIÇOS DE REGISTRO Nº 1279, Custas Servencia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé.



Oficial - GPN

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95


Operador Nacional disponibilizada
do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.registradores.org.br

Continuação da Matrícula 48.157/R.5

Folha 1 - verso

CNM:0842320048157-97

pagos na liquidação, ou por futuro interessado, na prática de qualquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,86, Fundep: R\$ 5,24, ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SERVIÇOS DE REGISTRO Nº 1279, Custas Servencia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé.



Oficial - GPN

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95


Operador Nacional disponibilizada
do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.registradores.org.br

Continuação da Matrícula 48.157.R.5

Folha 1 - verso

CNM:0842320048157-97

pagos na liquidação, ou por futuro interessado, na prática de qualquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,86, Fundep: R\$ 5,24, ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SERVIÇOS DE REGISTRO Nº 1279, Custas Servencia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé.



Oficial - GPN

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis disponibilizada
em www.registradores.org.br

Continuação da Matrícula 48.157/R.5

Folha 1 - verso

CNM:0842320048157-97

pagos na liquidação, ou por futuro interessado, na prática de qualquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,86, Fundep: R\$ 5,24, ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SERVIÇOS DE REGISTRO Nº 1279, Custas Servencia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé.



Osteal - GPN

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Operador Nacional disponibilizada
do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.registradores.org.br